

## **Resolução Nº 04/2016 – IEPREV**

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenador do IEPREV na cidade de Catanduva/SP, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº1-IEPREV, o seguinte:

- 1- Jesus Nagib Beschizza Feres, CPF: 342.105.928-46

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2016.



**Roberto de Carvalho Santos**  
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-  
CNPJ: 19.431.896/0001-91

